

Comjuve abre edital para escolha de representantes da sociedade civil

O Conselho Municipal de Juventude (Comjuve), de Toledo, informa que está com o edital aberto para a escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o colegiado no biênio 2025-2027. O processo tem como objetivo garantir a participação democrática de entidades e movimentos voltados à defesa dos direitos da juventude, ampliando o diálogo e a representatividade das políticas públicas voltadas ao segmento.

O Comjuve é um órgão consultivo, propositivo e fiscalizador, vinculado à administração municipal, que atua na formulação e no acompanhamento de políticas públicas direcionadas aos jovens de Toledo. Sua composição é paritária: das 16 cadeiras disponíveis, oito são ocupadas por representantes do poder público, enquanto as outras oito são destinadas a membros da sociedade civil organizada.

As vagas para a sociedade civil

são destinadas a entidades que tenham atuação comprovada com a juventude, como associações, coletivos, organizações não governamentais e demais grupos que desenvolvam ações em prol desse público. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas conforme os prazos e critérios estabelecidos no edital.

As inscrições deverão ser feitas até 16 de abril (quarta-feira), em duas modalidades: presencialmente, de segunda a sexta, 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, com todos os

documentos requeridos, na Secretaria Executiva do Comjuve (Rua México, 150 - Jardim Gisela); ou online, por meio do link <https://forms.gle/YMnUYPzy6E3sTz7>. Marcado para 29 de abril (terça-feira), a escolha dos novos representantes ocorre por meio de eleição direta entre as entidades inscritas, garantindo que os selecionados tenham legitimidade para representar os interesses da juventude toledana. Após o processo eleitoral, os conselheiros tomarão posse na data provável de 15 de maio com a missão de colaborar

com a formulação de políticas públicas, além de acompanhar e fiscalizar a execução de ações voltadas aos jovens no município.

O edital estabelece as diretrizes e requisitos para participação, incluindo critérios como tempo mínimo de atuação da entidade e documentação necessária. O processo busca fortalecer a participação social e garantir que o Comjuve continue sendo um espaço de diálogo efetivo entre os jovens e o poder público.

| TOLEDO

PREFEITURA DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA Nº 199/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº: 2.419/2025; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 02 de abril de 2025, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:		
Mat.	Nome	Cargo
3787	KELLY CRISTINA DE CONTO MARCELINO	ODONTÓLOGO - TESTE SELETIVO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 28 DE MARÇO DE 2025.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA		
ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025		
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO de Credenciamento para o Chamamento Público nº 001/2025 cujo objeto do de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.663 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2025, às 16h30min (dezoesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2025, e seus anexos, a Agente de Contratações, abriu o Protocolo 2.342/2025 contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para credenciamento. Ficando assim credenciada à: 01 - Empresa FRANCISCO D NORONHA IMOBILIARIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ Nº 80.838.592/0001-54 - Protocolo 2.342/2025 - dia 26/03/2025 - Credenciada para os seguintes itens:		
Item	Código	Descrição
1	92394	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAR VALOR DE MERCADO, PARA LOCAÇÃO EDIFICAÇÃO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU INDUSTRIAL.
2	92395	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAR VALOR DE MERCADO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, CHÁCARA NO PERÍMETRO URBANO OU TERRENOS.
3	92396	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAR VALOR DE MERCADO, PARA PERMUTA, LEILÃO, COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO.
Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br , ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br e admcompras@palotina.pr.gov.br . O prazo de validade do Chamamento 01/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo, é a data 15/03/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.		

Município de Pato Bragado		
Estado do Paraná		
RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).		
DECRETO Nº 083, DE 28 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.		
PORTARIA Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a renovação e concessão de função gratificada de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provedor Efetivo.		
PORTARIA Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Designa Servidora para atuar como responsável pela alimentação e acompanhamento junto ao SIT.		
HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 OBJETO: Contratação de empresa para leitura e processamento de arquivos digitais, oriundos do sistema de informação do setor de triagem municipal, contendo os dados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, dados da Tasa de Manuseio de Resíduos Sólidos e Contribuição de Iluminação Pública – CCIP no exercício do ano de 2025, bem como a impressão dos respectivos carnês para o município de Pato Bragado – PR, conforme condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.		
Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra. ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregado de promover a contratação dos serviços descritos neste certame, da empresa CGR GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA , ao valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para a plena consecução do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 001 DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: HADRI ADRIANE MULLBER BIANCHIETTI MEI - CNPJ: 23.750.577/0001-83 OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha e para composição da merenda escolar dos educandários, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexa ao Edital. OBJETO ADITIVO: ADICIONAL		
TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 2024/2025/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: MASTER BRASIL SERVICOS E LIMPEZAS LTDA - CNPJ: 23.750.577/0001-83 OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, visando a criação de mão de obra para prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Zelador(a), para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR. OBJETO ADITIVO: ADICIONAL		
TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024/2025/2024 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SSI - CNPJ: 03.802.018/0029-04 OBJETO: Contratação de instituição especializada no ramo, visando a criação de mão de obra para ampliação de jornada e a serem desenvolvidos junto a Secretaria de Educação do Município de Pato Bragado – PR. OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO, REAJUSTE DE VALOR, ADICIONAL E GLOSSA.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA						
REPUBLICADO						
TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRAZO E Nº 07 DE VALOR AO CONTRATO Nº 234/2023						
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, WMBA SERVIÇOS EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.478.800/0001-27, Inscrição Estadual nº.90575768-79, com sede à Rua José Bernardo, nº 355, Bairro Cafetal, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP: 86.045-490, Fone: (43) 4141-7222, e-mail: wmbaservicos@hotmail.com, representada neste ato pelo Sra. SELMA ALVES , representante legal, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.379.464-67 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 057.156.846-76, endereço comercial à Rua José Bernardo, nº 355, Bairro Cafetal II, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, doravante denominada, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 247/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO RECEPCIONISTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS , a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 233/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 29 de Março de 2025 e encerrando em 28 de Março de 2026 . O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 1951/2025 e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 07): Fica repactuado o Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, para atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade, nos termos dos Art. 21 ao Art. 28 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, conforme Memorando 1951/2025, Solicitação da Contratada, Planilha de Composição de Custos, parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.	PARA: VALOR TOTAL
1	RECEPCIONISTA 40 HORAS SEMANAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	180	R\$ 5.377,34	R\$ 5.854,57	R\$ 1.053.822,60
Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.						

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA			
PORTARIA nº 029 de 31 de março de 2025			
O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 30, §1º, 14 da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO denúncia de irregularidade funcional constante no Protocolo nº 40/2025 de origem do Observatório Social do Brasil – Palotina PR; considerando ainda o disposto no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor e artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 – Estatuto do Servidor Público de Palotina - Comissão de Sindicância, para proceder a apuração de irregularidade funcional praticada pela servidora identificada pela matrícula nº 2401, fatos ocorridos em novembro de 2024. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:			
Matricula	Nome	Cargo	Participação
309302	Adair José Verdeiro	Analista Legislativo	Presidente
235600	Cleverton Cremonense de Souza	Advogado	Membro
236400	Elias da Silva Freitas	Contador	Membro
Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA			
 Thiago Mostacho Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 013/2025	
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 078/2019;	
Considerando, a concessão de 2/3 (dois terços) das férias, compreendido entre os dias 01/04/2025 a 20/04/2025, relativo ao período aquisitivo 2023/2024,	
Considerando, a solicitação de conversão de 1/3 (um terço) das férias de tal período em pecúnia,	
Considerando, o Requerimento Protocolado sob o nº 2587/2025,	
RESOLVE	
Art. 1º Conceder Férias Proporcionais, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo do dia 01 de abril a 20 de abril de 2025, ao servidor ANDERSON LUIZ BACK, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de CONTADOR, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal	
Art. 2º Converter em abono pecuniário, o correspondente a 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se	
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.	
DANTE CONRADO MUNDT PRESIDENTE	

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO	
João Rodrigues da Silva Filho torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Piscicultura a ser implantada Lt Rural 7, 8, 9A e 9A1, na Zona Rural de Nova Aurora-PR.	

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL	
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025	
ESPÉCIE: Contrato Nº. 02/2025.	
LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 02/2025.	
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL ELLIAS NUNES MOTION LTDA CNPJ nº 56.212.662/0001-80	
OBJETO: Fornecimento de água e cargas de gás para a Câmara Municipal de Missal.	
VALOR TOTAL: R\$ 3.418,50 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	
DATA: 07 de março de 2025.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA			
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025			
Venho por meio deste no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER pelo prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 017/2025, publicado em Diário Oficial no dia 15/03/2025, na página 10, edição nº 11.456, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devido à necessidade de aprofundar os estudos sobre a melhor solução para contratação do objeto ora licitado, conforme memorando 702/2025. Palotina, 31 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.			

MUNICÍPIO DE PALOTINA				
Portaria nº 201/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 10/2025 e Lei 6.871/2025, homologado pelo Edital 30/2025, de 12 de março de 2025, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respondendo a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.871/2025 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 31/2025.				
Nome	CPF	Emprego	Classif	Início funções
Kelly Cristina de Conto Marcelino	065. xxx.xxx -59	Odontólogo	01	02/04/2025
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 31 de março de 2025.				

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Estado do Paraná	
 PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2025 – PROCESSO Nº 55/2025 OBJETO: Contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, “é inexistível a licitação quando inviável a competição, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação – c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; VALOR TOTAL: R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses. Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 31 de março de 2025.	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 56/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento do tipo Menor Preço Global por ITEM e no regime de empreitada global, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação Integrada de Empresa para elaboração dos projetos básicos e executivos, fabricação, fornecimento e instalação de 1 reservatório em aço carbono, para abastecimento público de água potável com capacidade nominal mínima de reservação de 20m³, incluso execução de base em concreto armado, conforme Processo de Seleção 01/2023 do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, conforme Anteprojeto, Termo de Referência, orçamento estimado e demais anexos. Data da sessão: 02 de julho de 2025. Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529 Modo de Disputa – aberto Valor da Contratação: R\$ 428.350,77 (quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) Referência ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO Id contratação PNCP: EDITAL 90003/2025 - 95719449000110-1-000072/2025 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 31 de março de 2025.	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 57/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento do tipo Menor Preço Global por ITEM e no regime de empreitada global, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para construção de direitos da Passoa Idosa, com o tema: Envelhecimento Municipal e Democracia: vigilância por Equidade, Direitos e Participação e da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: “20 anos da SUAS: construção, proteção social e resistência”; Contratação de empresa do ramo visando aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a serem adquiridos com recursos da Deliberação Estadual nº 088/2024 – Incentivo Qualificação da Estrutura do CREAS, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR. Valor total estimado: R\$ 53.000,00. Entre Rios do Oeste - PR, 28 de março de 2025.	

Nº DO CONTRATO: 35/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 495,68 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 36/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 36.658.639/0001-06 - MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46,56 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 37/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 05.652.030/0003-32 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.292,47 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 38/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 83.157.032/0001-22 - METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 657,66 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 39/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.159,25 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 40/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 673,50 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 41/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 21.831.246/0001-85 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 646,54 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 42/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 17.184.520/0001-02 - PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 693,45 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 43/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 06.105.362/0001-23 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 520,00 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 44/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 28.199.997/0001-70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 695,15 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 45/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 11.145.401/0001-96 - LA DALLA PORTA JUNIOR VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.194,74 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 46/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 53.728.891/0001-63 - NEXT ESPORTES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.171,34 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 47/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 CONTRATADO: 52.077.628/0001-99 - SEVEN A REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.476,00 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 31/03/2025.
Nº DO CONTRATO: 48/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 CONTRATADO: 46.449.285/0001-43 - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.716,80 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 49/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 CONTRATADO: 53.728.891/0001-63 - NEXT ESPORTES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.171,34 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.
Nº DO CONTRATO: 50/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 CONTRATADO: 52.077.628/0001-99 - SEVEN A REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.476,00 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 31/03/2025.
Nº DO CONTRATO: 51/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 CONTRATADO: 52.077.628/0001-99 - SEVEN A REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.476,00 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 31/03/2025.
Nº DO CONTRATO: 52/2025 PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 18/2025 CONTRATADO: 21.715.045/0001-12 - AQUAGERMANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 695,15 VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 31/03/2025.

Nº DO CONTRATO: 35/2025 PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATADO: 12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL REGISTR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

SERGIO WARTA, CPF:525.223.509-00 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para atividade de piscicultura, a ser implantada LINHA SÃO LUIZ, LT. RURAL 29-A, GL-12, ÁREA RURAL DE SANTA HELENA -PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o seguinte objeto: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, pelas Secretarias Municipais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2025 CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - Paraná.

OBJETO: Contratação Serviços Técnicos Profissional para Inventário Detalhado e Gestão dos Bens Móveis e Imóveis do Município, compreendendo a conferência física in loco dos bens até a criação de banco de dados completo e a elaboração de sugestão de melhoria dos procedimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.535,25 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais vinte e cinco centavos).

HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 31/03/2025 até 08:30 horas do dia 08/04/2025, podendo ser enviada no e-mail: propostalicitacao@santalucia.pr.gov.br ou protocolada no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia-PR, localizado na Rua Guilherme Laiter nº 209, Bairro Centro, Cidade: Santa Lúcia-PR

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÓZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 OBJETO: Aquisição de 01 (um) automóvel com capacidade para 05 (cinco) passageiros, zero quilômetro, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura de Foz do Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes, no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 16 de Abril de 2025, às 09:00 horas.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 109/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025 Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 01/2025, constante no Edital nº 09.01/2025, publicado em 25 de março de 2025, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3272, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço https://marchalcandidorondon.atende.net/cidadao

VALMIR MONTEIRO Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROPONENTE: RIOLE-ELETRONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Andréta, nº 209, Bairro Atuba, CEP 83.413-240, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.617.927/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e a realização dos serviços necessários à manutenção das bases dos microfones microprocessados que compõem o sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RIOLE-ELETRONICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e a realização dos serviços necessários à manutenção das bases dos microfones microprocessados que compõem o sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM FORNECEDOR:MIORANDO EVENTOS LTDA CNPJ: 03.969.016/0001-03 REPRESENTANTE: LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO OBJETO: contratação de serviços de locação, instalação e retirada de banheiros químicos e carretas sanitárias a serem utilizados em eventos e solenidades oficiais do município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM FORNECEDOR:BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA CNPJ: 07.341.479/0001-79 REPRESENTANTE: MARIA ANGELA DRESCH BEAL OBJETO: contratação de serviços de locação, instalação e retirada de banheiros químicos e carretas sanitárias a serem utilizados em eventos e solenidades oficiais do município.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 31/03/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação da empresa Petry Palestras e Treinamentos para ministrar palestra no Evento "Do nascimento a descoberta do Autismo e Autismo na visão de um autista", organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 - De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.757.992/0001-07 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais) - Prazo de Execução: 20 (vinte) dias, improrrogáveis - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 26 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a produção e execução da Cantata de Páscoa, abrangendo a coordenação artística e musical, seleção e ensaio de coral e músicos, elaboração e execução do repertório, bem como a gestão operacional do evento, organizado pela Secretaria de Cultura e Esporte - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 - De acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADO: EVANDRO CESAR DE SOUZA ANDREJESKI - CNPJ: 17.757.992/0001-07 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) - Prazo de Execução: 30 (vinte) dias, improrrogáveis - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 28 de março de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SANDRO LUIS KLERING, CPF:056.737.439-47 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de piscicultura a ser implantada LOTE RURAL N.62 GL-12, ÁREA RURAL DE SANTA HELENA-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2024 Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº8/2024 Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município. EXTRATO Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: 48.133.484 JAQUELINE DE MEDEIROS POLIDO

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024 Ref. Licitação Pregão Nº18/2024 Aquisição de Artefatos de Cimento; Concreto Usinado Bombeável, Manilhas (Tubos de Concreto) e meio fio para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas e abertura/manutenção de estradas do Município de Santa Lúcia - PR, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. EXTRATO Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: 11.742.934 ALVORI PRESTES DOS SANTOS

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2024 - MUNICÍPIO DE TOLEDO A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo Presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, instituída pela Portaria nº 26/2025 de 02 de janeiro de 2025, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das documentações apresentadas no chamamento mencionado, cujo objeto é o Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadraram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de fevereiro/2025 a janeiro/2026, ficam habilitados os 208 (duzentos e oito) produtores que apresentaram os documentos de habilitação e projeto de venda, conforme lista que encontra-se presente nos autos do processo no Portal da Transparência no site da Prefeitura do Município de Toledo.

ANDRÉ DALLA VECCHIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOMAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025. Contratação de empresa para Estudo de Qualificação Térmica de Autoclaves e Lavadoras Ultrassônicas, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Período de recebimento de propostas: de 01/04/2025 até às 08:59h do dia 08/04/2025; o Aviso de Contratação Direta se encontrará disponível no site www.ciscopar.com.br e no PNCP a partir do dia 01/04/2025. Informações por e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, Pr, 01 de abril de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOMAR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOMAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e desinfecção hospitalar a serem executados nas dependências das unidades do CISCOMAR, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos, uniformes e EPI's, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. ABERTURA: 16 de abril de 2025, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 01 de Abril de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOMAR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 08/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de livros didáticos de história e geografia do Estado do Paraná para alunos do 4º e 5º ano Este objeto será executado pela empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, inscrita no CNPJ nº 79.065.181/0001-94, situada na Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$57.086,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 31 de março de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Maria Claudete Kozerski, Secretária Municipal de Educação.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BENDISAT, inscrita no CNPJ sob o nº 55.561.761/0001-04, como sede Rua Mitsugoro Tanaka nº 85, sala A, comarca de Toledo/Paraná, no uso de suas atribuições, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada no dia 11 de Abril de 2025 às 17:00hs, em primeira convocação e às 17:30hs em segunda convocação respectivamente, na sede da Cooperativa, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Prestação de contas da administração referente ao exercício 2024, compreendendo: a) Balanço; b) Relatório de Gestão do Conselho de Administração; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios; 3. Aprovação as contas do exercício. 4. Outros assuntos: - Aporte de R\$ 1.500 por cooperado para ampliação das ações comerciais.

Toledo-PR, 30 de Março de 2025

Vilmar Reinaldo Pedralli Vice-Presidente



PROCESSO 23.547.349-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2025 - UNIOESTE/CÂMPUS DE TOLEDO

O Pregoeiro da UNIOESTE, Câmpus de Toledo, avisa que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, em regime de fornecimento e prestação de serviço associado. Objeto: Contratação de serviços especializados para controle e erradicação de vetores e pragas urbanas nas unidades da Unioeste/Campus Toledo, pelo período de 24 meses. Recebimento das propostas: a partir de 01/04/2025, às 08h00. Data de abertura e recebimento dos lances: 14/04/2025, às 09h00, no seguinte endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Valor máximo: R\$ 33.409,88 (trinta e três mil, quatrocentos e nove reais, e oitenta e oito centavos). O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos sites: https://midas.unioeste.br/sqv/licitacoes/#/ e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926275). Maiores informações através do e-mail: toledo.licitacao@unioeste.br.

Adriel J. Machado Pregoeiro. Toledo-PR, 31 de março de 2025.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estuadores, Bombeiros Hidráulicos e Outros, Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladriões Hidráulicos e Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques e Ornato; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; Oficiais Eletricitistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Orlaria; Trabalhadores nas Indústrias do Cal e Gesso, Trabalhadores nas Empresas de Mantagens, Manutenção e Prestação de Serviços nas Áreas Industriais, que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de: TOLEDO, OURO VERDE DO OESTE, SANTA HELENA, SÃO JOSE DAS PALMEIRAS, SÃO PEDRO DO IGUAÇU E TUPASSI, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: dia 06 de Abril de 2025 (domingo) às 10h30min em 1º Convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as 11h00min em 2º Convocação, caso nao haja quorum na 1º convocação com os presentes na Sede Recreativa do Sindicato, sito a Rua Capitão Leonidas Marques, nº521, Vila Boa Esperança na cidade de Toledo - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026; B) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente; C) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo; D) Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva. As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Toledo, 01 de Abril de 2025 - Ademir Fogaça- Presidente.

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESA INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2010. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.899-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento ME-NOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCES PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, cujo valor máximo de R\$ 7.079,50. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.899-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento ME-NOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SESSÕES DE EQUOTERAPIA PARA TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PACIENTES, ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU INTELECTUAL, valor máximo de R\$ 218.390,00. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, CREDENCIAMENTO DE PREÇOS (5) JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL, DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MUSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, em conformidade com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital de Chamamento Público nº 002/2024 encontra-se disponível no site www.missal.pr.gov.br e no PNCP a partir do dia 01/04/2025. Informações pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 01 de Abril de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOMAR.

Table with columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO), containing data for MARTA MUELLER NUNES and RENEU FRITSCH.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 023/2024, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS, PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, em conformidade com o inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital de Chamamento Público nº 023/2024 encontra-se disponível no site www.missal.pr.gov.br e no PNCP a partir do dia 01/04/2025. Informações pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 01 de Abril de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI - Presidente do CISCOMAR.

Table with columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO), containing data for RP CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.

Eugenio Schwendler Prefeito Municipal em Exercício

ADITIVO Nº03 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2023 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023 PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E JOSE ATRIO FREISLEBEN KAUTZMANN 07797123900 OBJETIVO MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, SENDO: INSTRUMENTO MÚLTIPLO - TECLADO (20 HORAS SEMANAIS); FANFARRA (06 HORAS SEMANAIS), E INSTRUTOR PARA OFICINA DE ACORDEON (GAITTA FIANADA), DIRECIONADA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. OBJETIVO REPOSIÇÃO INFILACIONAL, COM BASE NO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES EM 4,87% (QUATRO VÍRGULA OITENTA E SETE POR CENTO) PARA TODOS OS LOTES DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR MENSAL ATUALIZADO DO LOTE 02 PARA R\$1.851,60 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS); DO LOTE 03 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$2.287,27 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); E DO LOTE 04 PASSANDO AO VALOR ATUALIZADO DE R\$1.307,01 (UM MIL, TRÊZCENTOS E SETE REAIS E UM CENTAVO); O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 26/03/2025 ATÉ 26/03/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93; EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA MEMORANDO Nº 011/2025 SAS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO 20 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL GIOVANNI MARCEL BIANCHINI - ME 55.367.386/0001-66 032 R\$ 1.738,15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIAIS, QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Table with columns: FORNECEDOR, ATA, LOTE, VALOR MÁXIMO A SER GASTO, PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR (%), containing data for CATVEREL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

ATÉ DIA 19/08/2025 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUNDAMAM MATERIAL DE CONSUMO 01090 E 00505 - ROYAL TIEZ TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01120 E 00905 - ROYAL TIEZ TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO 03780 E 00905 - ROYAL TIEZ TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03780 E 00505 - ROYAL TIEZ TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 31 DE MARÇO DE 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 102/2025 – DISPENSA N.º 020/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: TERRA TUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 03.473.371/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIAGEM REFERENTE AO PROJETO - PARANÁ VIAJA MAIS 60, COMO PROMOÇÃO E FOMENTO AO TURISMO, LAZER, CULTURA E DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA, PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME LEI FEDERAL N.º 10.741 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, E DELIBERAÇÃO N.º 024/2023 E 034/2024 - CEDIPI/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 42.448,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 31 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 200/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 2.428/2025, documentos apresentados e o cumprimento dos demais requisitos legais, RESOLVE: Art. 1.º – Conceder, com fundamento no artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 e artigo 26 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na nova redação dada pela Lei nº 5.804/2021, pensão à dependente do servidor Sebastião Macedo dos Santos, aposentado no cargo de pedreiro, processo TCE/Pr nº 805525/13, matrícula funcional nº 321, CPF nº 278.930.739-34, falecido em data de 13 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Palotina-Pr. lavrada em data de 17 de março de 2025, observando os seguintes critérios: I – O servidor não deixou filhos menores de 21 anos ou inválidos e era casado desde 30 de julho de 1977 com: Nilda Novaes dos Santos, brasileira, nascida em 08 de junho de 1960, com 64 anos de idade, CPF nº 045.606.229-73, RG nº 3.759.878-0 SSP/Pr, residente e domiciliado em Palotina-Pr; II – A pensão é devida exclusivamente ao cônjuge citada no inciso anterior equivalente a cota vitalícia calculado na forma dos artigos 23 e 24 da EC 103/2019 e artigos 26 e 32 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na redação dada pela Lei 5.804/2021. III – O valor da pensão fica definido conforme o seguinte cálculo:

Provento de aposentadoria do servidor falecido.....	R\$ 6.324,30
Cota familiar mensal calculado de 60% de R\$ 6.324,30 - Cônjuge.....	R\$ 3.794,58
Total anual	R\$ 45.534,96

Art. 2.º – A pensão de que trata esta portaria será custeada pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões, com paridade em relação aos servidores ativos e reajustes na forma do artigo 46, inciso I da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004. Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 09 DE PRAZO N.º 10 DE VALOR E N.º 11 DE META FÍSICA AO CONTRATO N.º 167/2022.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.786.517/0001-01, Inscrição Estadual nº: 90478123-10, com sede à Rua São Paulo, 909, 6º andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000 Fone: (45) 3254-0570, e-mail: carloseduardo@binartech.com.br, representada neste ato pelo SR. CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.500.065-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 045.143.419-67, residente e domiciliado na Cidade de Marechal Cândido Rondon, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 025/2022, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAS IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 01 de Abril de 2025 e encerrando em 31 de Março de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 2053/2025, justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 10): No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,87 % passando de R\$ 224,55 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 235,49 (Duzentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos) o valor mensal, totalizando R\$ 141.294,00 (Cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 2503/2025, justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Primeira (aditivo nº 11): Fica repactuado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2022 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 8.477,64 (oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a 03 (TRÊS) novos pontos, nos termos do Art. 65, Inc.I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 31 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL N.º 054/2025
TESTE SELETIVO N.º 001/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO N.º 003/2024 para Contratação Temporária de ZELADORA e Cadastro de Reserva de NUTRICIONISTA, de acordo com as Leis Municipais nº 1651/2015, 2991/2015 e com o Decreto Municipal nº 013/2025 de 05 de fevereiro de 2025, e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 093/2025, de 05 de fevereiro 2025, substituída pela Portaria nº 250/2025, de 18 de março de 2025.

Resultado Preliminar:

ZELADORA – 40 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT	010.***.***-21	14/03/1988	85	CLASSIFICADA
ARIELI TAMARA DALL OGLIO	092.***.***-39	14/08/1996	85	CLASSIFICADA
AMANDA GABRIELA DALL OGLIO	104.***.***-41	28/03/2000	85	CLASSIFICADA
JOELMA REGINA PEIXOTO	055.***.***-16	26/07/1976	80	CLASSIFICADA
FRANCIELE A. BENEDITO DA SILVA BECKER	077.***.***-95	12/03/1992	80	CLASSIFICADA
JOICE FERNANDA BAST CRISPIM	072.***.***-09	10/09/1989	75	CLASSIFICADA
CAMILA SINGER TORRES CAETANO	080.***.***-75	13/07/1993	75	CLASSIFICADA
DAIANA CLAUDIA CAVANI	071.***.***-38	27/07/1998	70	CLASSIFICADA
VANESSA AMES	076.***.***-96	23/07/1990	65	CLASSIFICADA
GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA AMES	084.***.***-21	22/09/1991	65	CLASSIFICADA
SOLANGE FATIMA ROEHRIS	023.***.***-04	04/06/1979	60	CLASSIFICADA
ELIANE MARISTE RIPPPEL	071.***.***-08	15/03/1977	55	CLASSIFICADA
SANDRA SIEBENICHLER POERSCH	037.***.***-43	13/02/1983	55	CLASSIFICADA
SIMONE DE OLIVEIRA RUBERT	071.***.***-20	29/12/1986	55	CLASSIFICADA
ANA CLAUDIA MOCELIN CLEMENTINO	061.***.***-03	01/03/1984	--	DECLASSIFICADA
ADRIANE KARINE LODI	084.***.***-95	24/02/1992	--	AUSENTE
ALINE FERNANDA DA SILVA PERIUS	083.***.***-83	08/10/1991	--	AUSENTE
ALINE FRANCIELE PETRI	083.***.***-96	06/08/1991	--	AUSENTE
ANA KAROLINE SILVA ROSA	116.***.***-19	24/06/2005	--	AUSENTE
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	977.***.***-49	24/10/1971	--	AUSENTE
ARILSON CUNHA CRUZ	037.***.***-51	07/09/1997	--	AUSENTE
CAROLINA INES BERGMEYER	044.***.***-05	15/11/1986	--	AUSENTE
CLAUDETTE DE FATIMA A. RIBEIRO SIMON	024.***.***-05	22/10/1979	--	AUSENTE
EDNALVA NONATO DOS SANTOS	043.***.***-55	29/07/1979	--	AUSENTE
FABIANA APARECIDA KEMPA	051.***.***-05	28/02/1980	--	AUSENTE
FABIANE BERGMAIER DE S NOUSA	017.***.***-08	09/04/1990	--	AUSENTE
JESSICA ANDRESSA WACHHOLZ DOS SANTOS	097.***.***-38	05/01/1995	--	AUSENTE
JÉSSICA SCHLICKMANN BERG	089.***.***-10	18/08/2005	--	AUSENTE
KAROLINE ELOIZE GUIMARÃES	130.***.***-57	16/01/2001	--	AUSENTE
LAIS ARRUDA DA SILVA	045.***.***-71	04/09/1993	--	AUSENTE
LEILA INÊS RECKZIEGEL	066.***.***-27	14/07/1988	--	AUSENTE
MÁRCIA RAQUEL VALDOMIRO RECKZIEGEL	070.***.***-46	06/01/1988	--	AUSENTE
MARIA DE FATIMA	021.***.***-22	25/04/1969	--	AUSENTE
MARIA DE LURDES RODRIGUES FERNANDES	616.***.***-78	05/01/1968	--	AUSENTE
MARINÉS MARIA RECKZIEGEL	655.***.***-27	29/06/1984	--	AUSENTE
ROSILENE ANDRADE	069.***.***-07	02/04/1996	--	AUSENTE
SANDRA MARIA SOARES ALVES DA SILVA	054.***.***-12	19/04/1984	--	AUSENTE
TATIANA ELENA TOILLIER	082.***.***-19	19/07/1991	--	AUSENTE
TREICY KELLY DOS SANTOS LORSCHIEDER	087.***.***-67	01/05/1994	--	AUSENTE
VERA LÚCIA KANIESKI	093.***.***-40	01/12/1993	--	AUSENTE
ZENAIDE SCHREDER VORPAGEL	012.***.***-71	07/09/1986	--	AUSENTE

NUTRICIONISTA – 40 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
SIMONE ALVES DE FARIA	035.***.***-55	13/03/1985	65	CLASSIFICADA
ANGELINA AURELIO	096.***.***-26	17/11/2002	65	CLASSIFICADA
GABRIELA MILENA SCHNEIDER	095.***.***-32	07/10/2000	65	CLASSIFICADA
ANA MARIA TOMIMATSU SCHNEIDER	045.***.***-01	16/05/1984	--	AUSENTE
EDUARDA KAEPER AGNES	119.***.***-44	15/03/2001	--	AUSENTE
GISLAINE PEREIRA VALIN VASCONCELOS	062.***.***-85	08/02/1988	--	AUSENTE
JAQUELINE VIEIRA PEDROZO	087.***.***-06	18/08/1994	--	AUSENTE
JHUAN GABRIEL ALMEIDA NOVAES	103.***.***-10	09/06/1998	--	AUSENTE
SILMARA PELIZZER	004.***.***-71	02/11/1982	--	AUSENTE
SIMONE ALVES DE FARIA	035.***.***-55	13/03/1985	--	AUSENTE
TAUANE MAYSA LAMMEL	094.***.***-99	10/08/2001	--	AUSENTE

I. Prazo para Recurso quanto a Classificação Preliminar será de 01 a 02 de abril de 2025.

II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

PATRICIA BORELLI CHINI
Presidente da Comissão Organizadora

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 002/2025 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2025, às 16h (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais, Conforme Edital do Chamamento Público nº 002/2025, e seus anexos, a Agente de Contratações, abriu o Protocolo 2.285/2025 contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para credenciamento. Ficando assim credenciada à: 01 - Empresa FUNERÁRIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA – CNPJ nº 07.356.562/0001-11 – Protocolo 2.285/2025 - dia 24/03/2025 – Credenciada para os seguintes itens:

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação
1	44093	AUXÍLIO FUNERAL COM: 01 (UMA) URNA, 01(UMA) COROA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM VEU E FLORES, PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATOS FUNEBRES, TRANSLADADO DO LOCAL DE VELÓRIO PARA O LOCAL DE SEPULTAMENTO E GAVETA PARA SEPULTURA DO CORPO
2	44094	AUXÍLIO TRANSPORTE DE FUNERAIS - VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUARIOS DE PALOTINA FALECIDOS FORA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 01/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 15/03/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO N.º 05 DE PRAZO E N.º 06 DE VALOR AO CONTRATO N.º 233/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurí-dica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.292.473/0001-63, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal/ISS (Alvara) nº 969351, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 295, centro, na cidade de Toledo, no estado do Paraná, CEP: 85.900-200, Fone: (45) 99144-2385 / 99843-6656, e-mail: comercial@vidalimp.srv.br, representada neste ato pelo Sr. LUCAS ZANG MACHADO, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº. 10.145.080-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 082.079.129-60, residente e domiciliado à Rua Atílio de Bona, nº 52, bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Toledo, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 0247/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO RECEPCIONISTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 29 de Março de 2025 e encerrando em 28 de Março de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 296/2025 e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06): Fica repactuado o Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2023, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, para atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade, nos termos do Art. 21 ao Art. 28 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, conforme Memorando 296/2025. Solicitação da Contratada, Planilha de Composição de Custos, parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.	PARA: VALOR TOTAL
1	RECEPCIONISTA 40 HORAS SEMANAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	60	R\$ 4.260,05	R\$ 4.613,91	R\$ 276.834,60

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.394 Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Inovação, Gestão 2022/2024conforme Lei Municipal N.º 4.922/2018 e revoga o Decreto Municipal 11.229/2025. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o estabelecido no Art. 8º da Lei Municipal N.º 4.922/2018. DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Inovação, Gestão 2025/2027. §1º - São representantes do Governo Municipal: I) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Agente de Inovação; Incubadora Zelindo Barbieri e Fomento Paraná:

- Gustavo Fossá - Titular;
- Talita Baches - Suplente.
- Renato José Simioni - Titular;
- Valquíria - Suplente;
- Evandro Svaiger - Titular;
- Nildete Ruth Calgaro da Silva - Suplente.

II) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Renan Luiz de Lima Nery - Titular;
- José Augusto Lofh - Suplente.

§2º - São representantes da sociedade civil conforme o art. 8º da Lei Municipal nº 4.922/2018, as seguintes entidades: I) I) ACIPA - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina:

- Maurício Stefanello Trevisan - Titular;
- Marcelo Spécia - Suplente;

II) UFPR - Universidade Federal do Paraná:

- Maria Cristina Milinsk - Titular;
- Maurício Guy de Andrade; - Suplente.

III) FACULDADE UNIGUAÇÚ;

- Victor dos Santos Paulino - Titular;
- Andressa Giombelli Rosemberger - Suplente.

IV) CERPA - Cooperativa de Eletrificação Rural de Palotina;

- Odair Mota - Titular;
- Deisiane Lando - Suplente.

V) CRESOL - Cooperativa de Crédito;

- Alexandre Centenaro - Titular;
- Sandra Alba Benetti - Suplente.

VI) SICREDI - Sistema Cooperativo de Crédito;

- William Cesar de Sousa Ferreira - Titular;
- Afonso Moises Sehnem- Suplente.

VII) C.VALE - Cooperativa Agroindustrial;

- Cassiano Leopoldo Busatta Passa - Titular;
- Raphael Carlos Crema - Suplente.

VIII) EMATER/IDR-PR;

- Eduardo Vinicius Staffen Wammes - Titular;
- Anderson Gris - Suplente.

IX) CESA - Colégio Estadual Santo Agostinho;

- Franciele Celant Giombelli - Titular;
- Cristiane Maria Pereira - Suplente.

X) NETWORK CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA;

- Ana Carolina Clivatti Ferronato - Titular;
- Marcos Alexandre Fernandes Ferronato - Suplente.

XI) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PALOTINA;

- Dra. Fabiula Maroso - Titular;

Art. 2º - Esta Gestão teve início em 20/02/2025, e seu término em 2027, quando completará dois anos de mandato. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 11.229, de 01 de setembro de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli" Em, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.394 Nomeia membros e designa coordenação para o Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 140 de 19 de novembro de 2015, nomeia Agente de Desenvolvimento e revoga o Decreto nº 10.833 de 10 de julho de 2023. Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei Complementar nº 140 de 19 de novembro de 2015 que instituiu o Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, VI, da Lei Orgânica do Município: DECRETA Art. 1º O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 140 de 19 de novembro de 2015 será acompanhado pelo Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Art. 2º O Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte vincula-se à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, é constituído em conformidade com o § 1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 140 de 19 de novembro de 2015, por representantes de órgãos, entidades ou segmentos relevantes para a implementação de políticas públicas para as microempresas e empresas de pequeno porte e integrado por: I - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

- Titular: Renato José Simioni;
Suplente: Gustavo Guilherme Fossá.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação:

- Titular: Marcos Roberto Vescovi;
Suplente: Adinar Antônio Lettrari.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Regina Stefanello;
Suplente: Adriana Andrade.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Sidnei Ferreira Fernandes;
Suplente: Eurico Fernandes Barbosa.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Douglas Elias Franke;
Suplente: Ricardo Vendruscolo.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: